

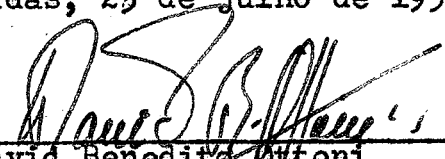


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 625

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Luiz Domingos 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2 de julho corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de julho de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal